



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 0014/2018 Coren-Ceará;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 252/2018 do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 27/2018 do conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto, resolve:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro João Paulo Ferreira de Castro, em resposta a pedido de carta precatória, para realizar oitiva com testemunhas e denunciado do Processo Ético nº 037/2017 Coren-CE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária